

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
(CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)
EDITAL Nº 01 – DGP/PMDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, resolve tornar público o seguinte:

1. Relação dos candidatos que foram submetidos a 5ª Etapa do certame – Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, em cumprimento a determinação judicial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome e ação judicial.

10001150, Anthony Couto / 10009092, Breno Marcelino de Oliveira / 10012177, Eduardo Henrique da Silva Oliveira / 10000606, Francesco Saporito Junior / 10009465, Isaac Newton Pereira de Lima / 10010882, Mabio Silva Barbosa / 10006493, Moyses Gutemberg Barroso Faria / 10001125, Ruann Michell Mota .

2. Relação dos candidatos que foram considerados INDICADOS na 5ª Etapa do certame – Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, em cumprimento a determinação judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome.

10009092, Breno Marcelino de Oliveira / 10012177, Eduardo Henrique da Silva Oliveira / 10000606, Francesco Saporito Junior / 10009465, Isaac Newton Pereira de Lima / 10010882, Mabio Silva Barbosa / 10006493, Moyses Gutemberg Barroso Faria / 10001125, Ruann Michell Mota.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos CONTRA- INDICADOS, poderão interpor recurso contra o resultado da sindicância da vida pregressa e investigação social das 13 horas do dia 12 de janeiro às 19 horas do dia 18 de janeiro de 2011, exceto sábado e domingo, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Diretoria de Recrutamento e Seleção – DRS, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF .

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com Edital nº 001 – DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e com este edital.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF